

REGULAMENTO 2ª CORRIDA DE RUA E CAMINHADA OAB – SUBSEÇÃO ALTAMIRA.

1. FINALIDADE

Art. 1º. O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas a serem cumpridas para cada atleta dentro de sua categoria durante a 2ª Corrida de Rua e caminhada OAB – Subseção Altamira em comemoração aos mês do advogado promovida pela Comissão de Esportes Subseção de Altamira. A corrida compreenderá a distância 08 km, caminhada 3km e será realizada às 07h de 18/08/24.

2. INSCRIÇÕES

Art. 2º. Todo (a) atleta deverá preencher todos os dados da ficha de inscrição para a 2ª Corrida de Rua e Caminhada OAB – Subseção de Altamira que estará disponível no site www.aquillesce.com.br

Art. 3º. As inscrições serão efetuadas somente pela internet, através do site www.aquillesce.com.br, limitadas a 170 (cento e setenta) inscrições. Sendo 150 para Corrida de 8km e 20 para Caminhada de 3km.

As inscrições serão validadas após o preenchimento completo de todos os campos, confirmação do pagamento da inscrição no valor definido de R\$ 80,00 + taxa (PIX, Boleto bancário ou cartão de crédito/Debito) e a consequente emissão do número de protocolo de inscrição.

Art. 4º. Na competição somente será admitida a participação de atletas com idade mínima de 15 anos, considerada a idade do (a) atleta em 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º. O período de inscrição será de 02/07/2024 a 13/08/2023, podendo ser prorrogado caso não seja completado o número de inscritos ou, ainda, até a data em que o limite de inscritos seja alcançado, ficando esta definição a critério único e exclusivo da organização do evento.

Art. 6º. Não é possível realizar a inscrição no dia do evento.

3. CONDIÇÕES DA PROVA

Art. 7º. O(A) atleta participante do evento assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados, bem como aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

Art. 8º. Ao participar deste evento, o(a) atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, aos meios de comunicação que estiverem fazendo a cobertura jornalística do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não. Ao participar também se declara ciente do uso e sobrevoo com drone durante todo o evento.

Art. 9º. Não haverá reembolso por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos(as) participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Art. 10º. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida a organização prevê uma das alternativas:

- Transferência imediata do crédito para a nova data do mesmo evento a ser marcada no período de até 12 meses;

Art.11º. Haverá 01 (uma) unidade móvel de atendimento pré-hospitalar que dará apoio ao evento;

Art.12º. Serão disponibilizados os seguintes pontos de hidratação ao longo do percurso e na área de largada/chegada:

- PERCURSO 8K - KM 2,5 e KM 5 (para Corrida); KM 1,5 para Caminhada.

4. KITS

Art. 13º. A retirada do kit será feita de forma presencial em Altamira, **no dia 16 de agosto, das 09h às 18h, na Sede da OAB – Subseção de Altamira.**

Parágrafo 1º: A retirada do kit deverá ser realizada pelo (a) atleta, pessoalmente, através da apresentação OBRIGATÓRIA de documento de identificação (com foto) e comprovante de inscrição paga. **Não haverá entrega do kit antes da largada da Corrida.**

§ 1º. O kit atleta é uma cortesia da organização e será composto de: camiseta com tecido tecnológico Dry Solution, número de peito, chip eletrônico. As

camisetas terão tamanhos variados e sua entrega será mediante disponibilidade do estoque disponível na inscrição via site, **não será permitida a troca de tamanho na retirada do Kit atleta.**

13.1 O kit que não for retirado até o prazo limite será doado a alguma instituição de caridade definida pela organização do evento.

13.2 RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS: Caso o atleta necessite que seu kit seja retirado por terceiros, o portador deve levar os seguintes documentos impressos: Cópia de documento oficial com foto e o comprovante da inscrição.

Parágrafo 2º: Se durante a conferência da inscrição, forem constatados dados incorretos ou inconsistentes, não será permitida a participação do atleta na **2ª Corrida de rua e Caminhada da OAB – Subseção Altamira, bem como a retirada do kit.**

Art. 14º. O percurso terá a distância de 8k para corrida e de 3km para caminhada e a base do evento será na Sede da OAB – Subseção Altamira, localizado na Av. Tancredo Neves, 1728 – Premem, Altamira-PA.

Art. 15º. Todo o percurso será delimitado por sinalização realizada pela organização e pelos parceiros (Polícia Militar e DEMUTRAN).

5. CATEGORIAS

Art. 16º. As categorias serão divididas somente para Corrida de 8km conforme segue:

- Público Geral: Masculino e Feminino;
- Advogados: Masculino e Feminino.

Parágrafo Único: O pódio será formado/composto pela ordem de chegada (1º, 2º, 3º). Os (As) demais atletas terão a sua classificação definida por faixa etária pelo tempo bruto apontado pela cronometragem eletrônica.

6. PREMIAÇÃO

Art. 17.

I – CATEGORIA PÚBLICO GERAL 8K

a) Masculino:

- 1º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 300,00)
- 2º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 200,00)
- 3º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 100,00)

b) Feminino:

- 1ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 300,00)
- 2ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 200,00)

3ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 100,00)

II – CATEGORIA ADVOGADOS 8k

a) Masculino:

1º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 300,00)

2º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 200,00)

3º Colocado Geral Masculino (Troféu + R\$ 100,00)

b) Feminino:

1ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 300,00)

2ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 200,00)

3ª Colocada Geral Feminino (Troféu + R\$ 100,00)

III – CATEGORIA POR FAIXA ETÁRIA

A 2ª Corrida de Rua da OAB – Subseção de Altamira terá premiação por Faixa etária conforme abaixo: SOMENTE TROFÉU PARA O 1º COLOCADO DE CADA FAIXA.

CATEGORIA: Masculino e Feminino 8K - FAIXAS ETÁRIAS

15 a 19 anos
20 a 29 anos
30 a 39 anos
40 a 49 anos
50 a 59 anos
Acima de 60 anos

Art. 18. As premiações de todas as categorias serão feitas logo após o término da prova. Os (As) atletas deverão se dirigir à área do pódio, onde serão feitas entrevistas e, em seguida, a entrega dos prêmios. A organização premiará todos (as) os (as) participantes inscritos (as) e que concluírem todo o percurso com uma medalha de participação, mediante apresentação do “picote” do número de peito a equipe de staff na tenda de premiação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito de categoria e classificação deverá ser considerada a idade cronológica em **31/12/2024. (ano de nascimento – ano atual= idade cronológica).**

7. DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 19. Será desclassificado (a) o (a) atleta que: a) não realizar o percurso de acordo com trajeto preestabelecido neste regulamento, sendo obrigatório passar pelo tapete de controle;

b) prejudicar, de forma intencional, o deslocamento de outro atleta; c) deixar de

afixar o número de identificação na parte dianteira da camiseta; d) tentar, de alguma forma, fraudar ou burlar o percurso, chip, número de peito, entre outros.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Todos(as) os(as) atletas deverão comparecer no local da largada com 30 (trinta) minutos de antecedência.

Art. 21. As inscrições para a 2ª Corrida de Rua e Caminhada da OAB – Subseção de Altamira só serão realizadas no período estabelecido neste regulamento.

Art. 22. A corrida terá duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos) sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período. O(A) ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado(a) a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

Art. 23. Para os casos de emergência será disponibilizado serviço de ambulância para os participantes. O atendimento médico de emergência será efetuado em hospitais da rede pública na cidade de Altamira-PA.

Art. 24. A colocação do número de peito com chip é de responsabilidade de cada atleta que deverá verificar o modo correto afixar na camiseta ou de inseri-lo no tênis.

Art. 25. Todos (as) os (as) atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados (as), sob pena de desclassificação, a utilizar o chip de forma correta e a numeração corretamente afixada de forma aberta na parte frontal da camiseta.

Art. 26. Todos (as) os (as) atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados (as), sob pena de desclassificação, a usar a camiseta oficial do evento, ficando liberado o uso da camiseta do patrocinadores apenas os atletas que subirem ao pódio durante a cerimonia de premiação.

Art. 27. Quaisquer reclamações e protestos somente serão aceitos por escrito à organização do evento, em até 20 minutos após o encerramento.

Art. 28. Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.

Art. 29. Os resultados oficiais da 2ª Corrida de Rua da OAB – Subseção de Altaamira serão informados através do site oficial do evento no prazo de até 48 horas após o término das provas.

Art. 30. A inscrição na prova da 2ª Corrida de Rua e Caminhada da OAB –

Subseção de Altamira é PESSOAL e INTRANSFERÍVEL, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O ATLETA que ceder seu número de peito e chip de cronometragem para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, realizadores, apoiadores, e órgãos públicos dentre outras pessoas envolvidas nas provas.

Art. 31. ALTERAÇÃO - A Organização do evento poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais e logísticas, sem aviso prévio.

Art. 32. VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES - Os participantes/atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental além de eventual responsabilidade civil.

Art. 33. Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos, com número de peito e chip oficial da prova e sem o descumprimento deste regulamento.

Art. 34. Aos atletas acima de 60 anos, a organização irá conceder 50% de desconto no ato da inscrição.

Art. 35. A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso. A organização poderá, ainda, mudar a data e/ou o horário do evento caso exista algum fator que impeça a realização dele na data definida.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela COMISSÃO DE ESPORTE, ORGANIZADORA DO EVENTO de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Altamira, 24 de junho 2024.

Comissão organizadora da 2ª Corrida de Rua e Caminhada da OAB – Subseção de Altamira